



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00264/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA O DIA EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS FATAIS DA COVID-19.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia em Memória das Vítimas Fatais da COVID-19, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º O objetivo desta Lei é lembrar de forma simbólica todas as vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de julho de 2021.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00264/2021

Senhor Presidente desta Venerável Câmara Municipal de Uberlândia, O Vereador Dudu - Luiz Eduardo vem perante esta Câmara e seus nobres vereadores apresentar este Projeto de Lei com objetivo de oficializar e perpetuar, através de Lei Municipal, o “ DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS FATAIS DO COVID19”. A data escolhida é a mesma em que, conforme reportagem anexa ao presente, Uberlândia alcançou/registrou 1.000 óbitos. Tal projeto visa, ainda, instituir uma data como forma singela de homenagear e lembrar todas as vítimas fatais da Covid-19. Tanto as 1.000 vítimas contabilizadas até a referida data, como as demais acometidas ao longo de toda a pandemia. Evidencia, ainda, a importância da manutenção, ampliação e valorização do Sistema Único de Saúde – SUS. Sistema este, de fundamental/extrema importância para salvaguardar e recuperar diversos pacientes internados ou não, nas unidades de saúde do Município. Um boletim epidemiológico, datado de 11/04 /2021, informa que, até aquele presente momento, o município contava com 1.943 mortes em decorrência do COVID-19. Diante de todo o exposto, entendendo a relevância da matéria considerada de saúde pública, sendo, pois, este tema de relevante interesse público, justifico a apresentação do presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres Edis para discussão e aprovação do mesmo.

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador

TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA

Uberlândia alcança a triste marca de 1.000 pessoas mortas pela Covid-19; Prefeitura decreta luto oficial de três dias

Onze meses após primeira morte suspeita pela doença, cidade conta a milésima vida perdida durante a pandemia. Nesta terça (23) Prefeito Odelmo Leão se solidarizou nas redes sociais.

Por G1 Triângulo e Alto Paranaíba

23/02/2021 17h15 - Atualizado há 2 meses



Prefeitura de Uberlândia decretou luto em memória aos mil mortos pela doença na cidade — Foto: TV TEM/Reprodução

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Onze meses após registrar a primeira morte suspeita pela Covid-19 em Uberlândia, a Prefeitura registrou nesta terça-feira (23), **a morte de número 1.000**. Nas últimas 24 horas foram confirmados **mais 15 óbitos** pela doença e

outros **529 novos casos** também entraram para a estatística oficial, totalizando **66.286 infectados** pelo coronavírus, desde o início da pandemia.

O prefeito Odelmo Leão se manifestou nas redes sociais e disse que declarou luto oficial de três dias no Município, em memória das vítimas da doença.

“

Assinei hoje um decreto difícil. Nunca imaginei vivermos tudo isto. São mil vidas perdidas para este vírus, mil sorrisos que não mais serão dados, mil histórias ceifadas pela pandemia. Deixo aqui minha solidariedade, de coração, a todos os familiares e amigos de cada uma destas vítimas. Nos cuidemos! Deus deu a missão, Ele nos dará o caminho".

As vítimas mais recentes são:

- um homem de **57 anos**
- três mulheres de **23, 47 e 50 anos**
- cinco idosos de **61, 64, 74, 78 e 80 anos**
- seis idosas de **73 anos (duas), 74, 75, 77 e 99 anos**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Entrou em vigor nesta terça em Uberlândia, o toque de recolher e lei seca como medidas de enfrentamento à Covid-19. O Município anunciou nesta segunda (22) a criação de um hospital de campanha, que deverá ser montado no Hospital Municipal para atender a pacientes que não têm coronavírus e estão internados em Unidades de Pronto Atendimento (UAI).

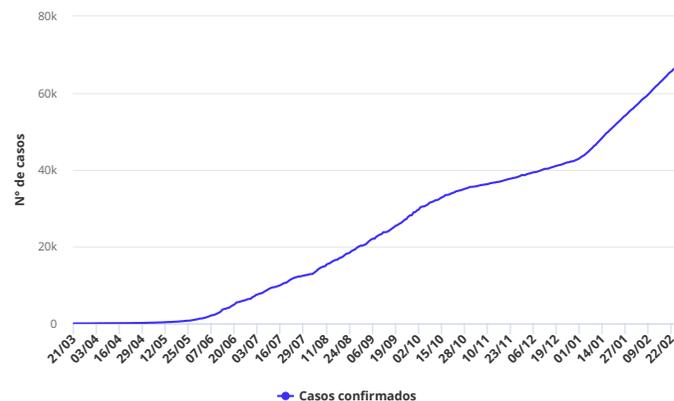
Veja abaixo os números comparados com o **boletim de segunda (22)**:

- **Mortes confirmadas:** mais **15**, totalizando **1.000 vítimas**;
- **Casos confirmados:** mais **529**, totalizando **66.286**;
- **Casos suspeitos:** aumentou de **100** para **115**;
- **Casos descartados:** passaram de **206.082** para **207.440** ;

- **Pacientes recuperados:** o número foi de **55.655** para **56.042**.

Crescimento dos casos confirmados de coronavírus em Uberlândia

Dados são dos boletins diários divulgados pela Prefeitura



Fonte: Prefeitura de Uberlândia

Pacientes internados

Somando a rede pública e a privada, o Município tem **680 pessoas internadas**, sendo que nem todas são pacientes com a Covid-19. Desse total, **263 estão em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)** e **417 são tratadas em enfermarias**.

Segundo o boletim, a ocupação de leitos de UTI geral na rede municipal **diminuiu de 99% para 98%**. A ocupação dos leitos de UTI destinados ao tratamento de pacientes com coronavírus do sistema público municipal **também diminuiu de 99% para 98%**.

Leia também:

- **Para barrar avanço da Covid-19, apenas atividades essenciais vão funcionar em Uberlândia a partir de sábado com horário restrito**
- **Em uma semana, Uberlândia tem 67 óbitos e 3.135 casos da Covid-19**

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Boletim Covid-19 Uberlândia - 23/02/2021 — Foto: Prefeitura de Uberlândia/Divulgação

Uberlândia alcança marca de 1.000 pessoas mortas pela Covid-19;

VACINA CONTRA A COVID-19

Uso emergencial: Anvisa autoriza uso emergencial das vacinas Coronovac e de Oxford